

Lei Municipal N.º 937/2009, de 25 de setembro de 2009.

"Aumenta o número de vagas para os
cargos criados pela Lei Municipal n.º

857/05 que especifica e dá outras providências."

O Povo do Município de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e em, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - O número de vagas para o cargo de Motorista constante do Anexo 5, da Lei Municipal n.º 857/05, de 28.07.05, passará de 25 (vinte e cinco) vagas para 33 (trinta e três) vagas.

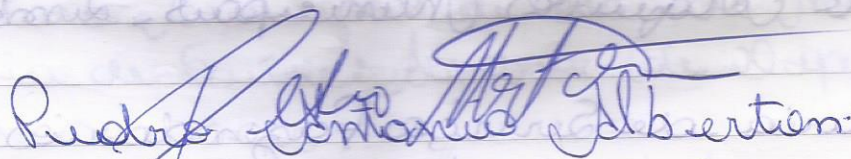
Artigo 2º - O número de vagas para o cargo de Enfermeiro Padrão constante do Anexo 1-B, da Lei Municipal n.º 857/05, de 28.07.05, passará de 02 (duas) vagas para 03 (três) vagas.

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos 1 e 1-B, da Lei Municipal n.º 857/05, nos termos dos aumentos previstos nos artigos 1º e 2º desta Lei Municipal:

Artigo 4º - O aumento das despesas decorrentes da Lei Municipal correrá por conta de dotações orçamentárias específicas existentes no orçamento vigente, e orçamentos dos anos subsequentes.

Artigo 5º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG, 25 de setembro de 2009.


Pedro Antonio Alberton
Prefeito Municipal